CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 29, de 07 de Julho de 2014.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Nelson de Oliveira CPF 343.248.872-68, Pedro Ignácio Seffrin CPF 483.384.519-91 e Valdecir Fernandes CPF 598.770.909-10, para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 09 a 11 de julho de 2014, com finalidade de participar do curso "A Aplicação do Tratamento Diferenciado para às Micro e Pequenas Empresas nas Compras Públicas", que será promovido pela Empresa TG PEC nos dias 10 e 11 de julho de 2014.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.021/2009, perfazendo um total de R$ 1233,60 (Um mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem o valor da diária esta limitada em 50% do subsídio conforme preceitua a instrução normativa CI 01/2011 e Portaria n.31/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 07 de julho de 2014.

Jean Rogers Bogoni
Presidente